



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.581/0001-55, estabelecida no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Lojas 47 a 55, Térreo, Edifício Number One, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.711-900, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **GILVAN PEREIRA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.860.964 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.998.986-00, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2018**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 206/2018LCP/CJU-GO/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.059154/2018-93 deste Ministério do Desenvolvimento Social e no Processo nº 0065360.00000596/2018-52 – 6º Grupo de Mísseis e Foguetes, UASG – 160479**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis dos itens 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência referente a adesão do Grupo 2, itens 68, 33, 62 e 84 da Ata de Registro de Preços nº 001, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações deste MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 15/2018 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

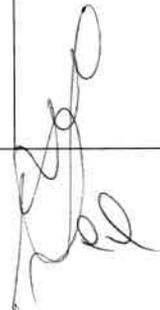
GRUPO	ITEM DO EDITAL	ITEM DO TR (MDS)	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	68	01	Mesa de canto fabricada com tampo de vidro temperado,	UND	06	R\$ 1.630,00	R\$ 9.780,00

EM BRANCO

		<p>espessura de 10 mm, medindo 680 x 680 mm, fixado por meio de cola poliuretânica em quatro hastes verticais de secção redonda, com diâmetro de 35 mm, extrudadas em 85 mm, confeccionadas em alumínio com acabamento polido, espaçadas igualmente entre-sí em 550 mm, sendo estas sobrepostas em porta objetos intermediário, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com 11 mm de espessura, prensada a quente, em formato de caixa, com dimensões de 650 x 650 x 11 mm, totalmente acabado com revestimento vinílico dublado com espuma poliuretânica de espessura 5 mm, com arestas arrematadas em costura dupla com linha de nylon. Pés em alumínio maciço, extrudados em 100 mm, com secção transversal redonda 35 mm, acabamento superficial polido, fixados ao porta objetos por meio de dispositivo de fixação roscado. Sapatas niveladoras com regulagem rosqueável em alumínio polido, com diâmetro de 20mm, e base inferior com diâmetro de 35 mm.</p>				
33	02	<p>Conector para montagem de painéis divisórios em diferentes formações, tipo X, L ou T. Metálico medindo no mínimo 70x70mm. Toda a peça deve ser submetida a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acompanham sapatas cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Altura: 1100mm.</p>	UND	77	R\$ 119,00	R\$ 9.163,00
62	03	<p>Armário Baixo Lateral - Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo</p>	UND	8	R\$ 885,00	R\$ 7.080,00

EM BRANCO

prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810- Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Porta confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A Porta sustenta-se em 02 dobradiças Top, em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para



EM BRANCO

			<p>perfeito alinhamento da porta no conjunto. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta é dotada de puxador tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810- Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de</p>			
--	--	--	--	--	--	--

EM BRANCO

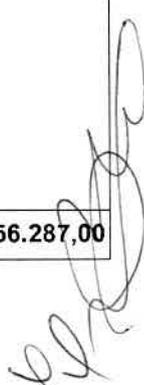
			<p>acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Dimensões 400x600x740mm. Rodapé retangular fechado confeccionado em tubo de aço de 50x20x1,2mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 200° C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>				
84	4	<p>Armário alto sem portas – tipo estante. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. Dimensões 800x500x2100mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 05 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados,</p>	UND	12	R\$ 2.522,00	R\$ 30.264,00	

EM BRANCO

aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810 - Terminologia, NBR 14810 - Requisitos e NBR 14810 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50x20x1,2mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

VALOR TOTAL

R\$ 56.287,00



EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 56.287,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0100
Natureza da Despesa: 44.90.52
PI: 02000405038
PTRES: 093348
SB: 42

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800920.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital nº 15/2018.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



EM BRANCO

BRANCO

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

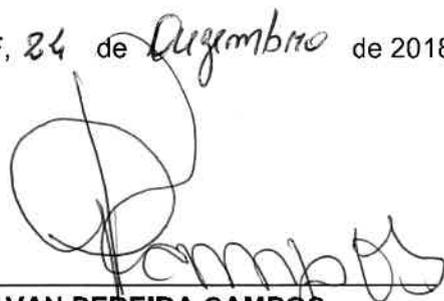
15.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 24 de Dezembro de 2018.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



GILVAN PEREIRA CAMPOS
Forma Office Comércio de Móveis e Interiores
Lda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: 000.528.961-41



Nome:
CPF:
Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389

EMBRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002287840

Objeto: Válvulas macho e retenção. Abertura das propostas: 10/01/2019 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002286059

Objeto: Placa Honeywell. Abertura das propostas: 08/01/2019 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002290949

Objeto: Apoio às atividades de gestão ambiental. Abertura das propostas em 21/01/2019 às 14 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 7002228754

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial da União n. 215, de 08.11.2018, Seção 3, página 118, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002228754, cujo objeto é Apoio atividades AP Administrativo SEDE, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para retificação do Anexo 1 do Adendo A do Edital - Memorial Descritivo e Anexo I.3 do Adendo I do Edital - Critério Técnico. Em função desta alteração, a oportunidade Petronect nº 7002228754 será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7002301566. A nova abertura de propostas será realizada no dia 22/01/2019 às 10 horas e etapa de lances às 14h30 do mesmo dia. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 323012

Nº Processo: 48410.700205/2018. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 29081426000107. Contratado : RAVENA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de manutenção predial corretiva nos locais desgastados pelo uso do imóvel onde estava instalada a Sede desta Superintendência do DNPM/CE, na cidade de Fortaleza/CE, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de materiais necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos demais documentos anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN SEGES/MPDG nº 005/2017. Vigência: 04/12/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$40.570,00. Fonte: 141032184 - 2018NE800190. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2018**

A Superintendência do DNPM no Ceará torna público que empresa MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES CNPJ Nº 08.857.869/0001-69, foi vencedora do PE nº 006/2018-SUP/DNPM/CE, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca OTIS, instalado no imóvel da Sede desta Superintendência do DNPM no Ceará, na cidade Fortaleza/CE, que compreenderá o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários e adequados à execução dos serviços, valor total anual de R\$ 7.560,00.

SAULO DE ALMEIDA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 323015**

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 48413926156201581. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 11027483000134. Contratado : ARW ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA -Da Vigência: fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a prorrogação vigendo desde o dia 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019, na forma do Art. 110 e respectivo parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 110, parágrafo único, da Lei nº 8666/93. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$94.657,32. Fonte: 141032184 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

Ministério do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000048253201769. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 32915001000152. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto 4004/2001, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 24/12/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800968. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000058169201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência referentes a adesão do Grupo 2, itens 68, 33, 62, 84, e 87 da Ata de Registro de Preços nº 001, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$24.459,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800904. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000059154201893. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 1, 2, 3, e 4 do Termo de Referência referente a adesão do Grupo 2, itens 68, 33, 62 e 84 da Ata de Registro de Preços nº 0001, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$56.287,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800920. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000058169201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26365896000104. Contratado : FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 1 e 2 do Termo de Referência referentes a adesão do Grupo 1, itens 21 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 002, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$48.728,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800903. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 71000033545201705.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$53.721,72. Fonte: 151000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Cascavel. Recurso: 0911501568 CPF 51858681987 Sergio Cazemiro; 0869220810 CPF 51858681987 Sergio Cazemiro; GEX Fortaleza. Defesa: 522072251 Margela Freitas de Aquino; 5431800252 Conceicao Melo Albuquerque; 5202683746 Antonia Lopes Nunis; 5386185507 Ana Maria Goncalves Lima; 5293670170 Rosa Dias Pires; GEX Ijuí. Cobrança: 5194877508 Doracilia Machado; 5146425848 Gertrude Schroeder; 5313685380 Orlando Martins da Silva; 5148590358 Senhorinha Alves Lencina; 5192770900 Diamantino Ferreira de Almeida; GEX Novo Hamburgo. Defesa: 6007215567 Senaliria de Vargas da Rosa;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor de Benefícios

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000928201814. PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 28584157000201. Contratado : METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI. Objeto: Aquisição de Scanner com a finalidade de atender às necessidades da Administração Central do INSS em Brasília. Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$21.990,00. Fonte: 250570202 - 2018NE801946. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 511180

Número do Contrato: 60/2013.

Nº Processo: 35204001741201329.

PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS - TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional por um período de 06(seis) meses do prazo de vigência do contrato, a contar de 18 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

